



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.035/2025

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPUTADORES, NOTEBOOK, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA E REDES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

Fundamento:

Art. 75, II, da Lei 14.133/2021



MEMORANDO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Excelentíssima Senhora Secretaria

Dirijo-me, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após identificar necessidade de manutenção preventiva e corretiva em computadores, notebook, impressoras, periféricos de informática, para solicitar a contratação de empresa para prestação do referido serviço quando necessário.

A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, não pode ficar sem o pleno funcionamento por falha em aparelhos ou equipamentos necessários para realização de serviços, desde os serviços básicos com os mais complexos precisam estar em pleno funcionamento e disponíveis para os profissionais realizarem com qualidade e eficiência suas funções.

O presente Documento de Formalização de Despesa, visa solicitar autorização para que seja instaurado processo administrativo, visando contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva em computadores, notebook, impressoras, periféricos de informática, conforme termo de referência, nas especificações e quantitativos discriminados em anexos.

Sendo o que propomos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência, protestos de consideração e apreço

Fortaleza dos Nogueiras-Ma, 13 de janeiro de 2025.

Respeitosamente,

Maria José Coelho Costa
Chefe de Gabinete
Decreto 004/2025

TERMO DE REFERÊNCIA



1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em computadores, notebook, impressoras, periféricos de informática e Redes da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - Ma, conforme termo de referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	INSTALAÇÃO DE PONTOS ADICIONAIS DE REDE	UNID	50
2	MANUTENÇÃO SIMPLES EM REDES	UNID	100
3	INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE DRIVERS	UNID	60
4	INSTALAÇÃO SISTEMA OPERACIONAL E PROGRAMAS	UNID	40
5	CABEAMENTO DE REDE COM INFRAESTRUTURA EM PVC, TUBOS OU ELETROCALHAS	UNID	242
6	CABEAMENTO SEM INFRAESTRUTURA	UNID	200
7	LIMPEZA DE CABEÇOTE DE IMPRESSÃO TANQUE DE TINTA L3150,3250,3110	UNID	20
8	RESET DE ALMOFADA IMPRESSORA TANK DE TINTA L3150,3250,3110	UNID	22
9	TROCA DE PELÍCULA DE IMPRESSORA PEQUENA PORTE A LASER HP1102,1212,1132	UNID	18
10	TROCA DE PELÍCULAS DE IMPRESSORA GRANDE PORTE A LASER DCP 5652,8157,SAM4070	UNID	15
11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE COMPUTADOR	UNID	60
12	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE COMPUTADOR	UNID	60
13	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM UNIDADE FUSORA DCP 5652,8157,SAM4070	UNID	6



- 1.1 Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante na solicitação da secretaria solicitante.
- 1.2 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.3 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.
- 2.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025 conforme detalhamento a seguir:
- 2.4 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

- 3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Sustentabilidade

- 4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

2. Subcontratação

- 4.2 É vedada a subcontratação neste processo.

3. Garantia da contratação

- 4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



4. Condições de execução

- 5.1 A proponente deverá presta o serviço no município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Setor competente;
- 5.2 Os serviços deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal Saúde, conforme este termo de referência.
- 5.3 O prazo máximo para entrega, se feito no prazo de 5 (cinco) dias uteis, a contar do recebimento da ordem da ordem de fornecimento.
- 5.4 A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.
- 5.5 A execução do objeto seguirá mediante necessidade da secretaria solicitante do objeto.
- 5.6 Os fornecimentos serão realizados no estabelecimento da contratada ou em local indicado pela Contratante

6. GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
- 6.7 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

5. Fiscalização

- 6.8 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6. Fiscalização Técnica

- 6.9 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);



- 6.10 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 6.11 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 6.12 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);
- 6.13 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);
- 6.14 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

7. Fiscalização Administrativa

- 6.15 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 6.16 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).
- 6.17 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

8. Modelos Gestor do Contrato

- 6.18 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 6.19 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 6.20 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 6.21 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu



desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.22 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.23 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.24 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9. Do recebimento

7.1 Os fornecimentos serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 O fornecimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O fornecimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.8 Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



7.9 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.10 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10. Liquidação

7.15 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.15.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.16 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.16.1 o prazo de validade;

7.16.2 a data da emissão;

7.16.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.16.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.16.5 o valor a pagar; e

7.16.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16.8 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.



7.16.9 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16.11 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

11. Prazo de pagamento

7.17 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

12. Forma de pagamento

7.19 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.

7.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

13. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.10 fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2 Regime de execução

8.30 regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.



14.Exigências de habilitação

8.4 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

15.Habilitação jurídica

8.5 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.8 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.12 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.13 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

16.Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.



- 8.16** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

17. Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22** certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 8.23** certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 8.24** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
- 8.24.1** índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.24.2** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e
- 8.24.3** Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 8.24.4** Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.24.4.1** As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.



8.25 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

18. Qualificação Técnica

8.27 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.28 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.28.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.28.2 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ xxxxx (xx), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

9.3 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.3.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.3.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município

10.2 A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento

Fortaleza dos Nogueiras-Ma, 13 de janeiro de 2025

Maria José Coelho Costa
Chefe de Gabinete
Decreto 004/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



Memorando

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Atendendo à solicitação da Chefia de Gabinete, AUTORIZO a essa Comissão, nos termos da lei, a formalizar o Processo para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em computadores, notebook, impressoras, periféricos de informática e Redes da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - Ma, nas especificações e quantitativos discriminados em anexos, conforme solicitação em anexo.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 14 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Rita Coelho Fonseca da Silva
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

Decreto 005/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em conformidade com o que dispõe na lei 14.133/2021, AUTUO este processo administrativo que dará origem a contratação de acordo objeto abaixo descrito.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPUTADORES, NOTEBOOK, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA E REDES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

PRAZO: 12 (doze) meses

DA LICITAÇÃO

- **Processo Administrativo nº. 00.035/2025**
- **Modalidade:** Dispensa de Licitação
- **Tipo:** Global
- **Requisitante:** Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 15 de Janeiro de 2025.

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto: Nº 019/2025

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Portaria Nº 019/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



Da: CPL

Para: Setor de Compras

Pelo presente ofício, a Comissão Permanente de Licitações (CPL), faz requerimento ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, que forneça Pesquisa de mercado, conforme objeto descrito a baixo.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em computadores, notebook, impressoras, periféricos de informática e Redes da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - Ma, nas especificações e quantitativos discriminados em anexos.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 20 de Janeiro de 2025

Faustiana Nogueira de Freitas

Agente de Contratação

Portaria Nº 019/2025

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto: Nº 019/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	INSTALAÇÃO DE PONTOS ADICIONAIS DE REDE	UNID	50
2	MANUTENÇÃO SIMPLES EM REDES	UNID	100
3	INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE DRIVERS	UNID	60
4	INSTALAÇÃO SISTEMA OPERACIONAL E PROGRAMAS	UNID	40
5	CABEAMENTO DE REDE COM INFRAESTRUTURA EM PVC, TUBOS OU ELETROCALHAS	UNID	242
6	CABEAMENTO SEM INFRAESTRUTURA	UNID	200
7	LIMPEZA DE CABEÇOTE DE IMPRESSÃO TANQUE DE TINTA L3150,3250,3110	UNID	20
8	RESET DE ALMOFADA IMPRESSORA TANK DE TINTA L3150,3250,3110	UNID	22
9	TROCA DE PELÍCULA DE IMPRESSORA PEQUENA PORTE A LASER HP1102,1212,1132	UNID	18
10	TROCA DE PELÍCULAS DE IMPRESSORA GRANDE PORTE A LASER DCP 5652,8157,SAM4070	UNID	15
11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE COMPUTADOR	UNID	60
12	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE COMPUTADOR	UNID	60
13	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM UNIDADE FUSORA DCP 5652,8157,SAM4070	UNID	6



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

RESULTADO DA PESQUISA DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Licitações,

Encaminhamos o Resultado da Pesquisa de Preços de Mercado para **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em computadores, notebook, impressoras, periféricos de informática e Redes da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - Ma, conforme especificação neste Termo de Referência.**

Foram pesquisados os preços nas empresas identificadas na planilha e na cotação anexo a seguir.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 30 de Janeiro de 2025.

Atenciosamente,


Helio Fransce dos Santos Carvalho

Diretor de Departamento de Compras



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

MAPA DE APURAÇÃO



01- JAVSON FELIX BARROS MARTINS- CNPJ: 33.668.890/0001-63

02- PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 13.819.017/0001-17

03- ALVES INFORMATICA LTDA – CNPJ: 33.943.620/0001-13

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNT. 01	V. UNT. 02	V. UNT. 03
1	INSTALAÇÃO DE PONTOS ADICIONAIS DE REDE	UN	50	R\$ 50,00	R\$ 53,00	R\$ 55,00
2	MANUTENÇÃO SIMPLES EM REDES	UN	100	R\$ 30,00	R\$ 35,00	R\$ 32,00
3	INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE DRIVERS	UN	60	R\$ 60,00	R\$ 62,00	R\$ 65,00
4	INSTALAÇÃO SISTEMA OPERACIONAL E PROGRAMAS	UN	40	R\$ 150,00	R\$ 160,00	R\$ 155,00
5	CABEAMENTO DE REDE COM INFRAESTRUTURA EM PVC TUBOS OU ELETROCALHAS	MET	242	R\$ 48,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00
6	CABEAMENTO SEM INFRAESTRUTURA	MET	200	R\$ 10,00	R\$ 15,00	R\$ 12,00
7	LIMPEZA DE CABEÇOTE DE IMPRESSORA TANQUE DE TINTA L3150,3250,3110	UN	20	R\$ 150,00	R\$ 159,00	R\$ 155,00
8	RESET DE ALMOFADA IMPRESSORA TANK DE TINTA L3150,3250,3110	UN	22	R\$ 110,00	R\$ 115,00	R\$ 112,00
9	TROCA DE PELÍCULA DE IMPRESSORA PEQUENA PORTE A LASER HP1102,1212,1132	UN	18	R\$ 280,00	R\$ 289,00	R\$ 285,00
10	TROCA DE PELÍCULAS DE IMPRESSORA GRANDE PORTE A LASER DCP 5652,8157, SAM4070	UN	15	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 455,00
11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE COMPUTADOR	UN	60	R\$ 28,00	R\$ 35,00	R\$ 30,00
12	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE COMPUTADOR	UN	60	R\$ 120,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00
13	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM UNIDADE FUSORA DCP 5652, 8157, SAM4070	UN	06	R\$ 850,00	R\$ 855,00	R\$ 860,00

Helio Fransce dos Santos Carvalho
Diretor de Departamento de Compras



INFORSEG

JAVSON FELIX BARROS MARTINS
AVENIDA JOSE SARNEY Nº141, BAIRRO CENTRO
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS- MA CEP: 65805-000
CNPJ: 33.668.890/0001-63
TEL : 99 984488953
E-MAIL: javson.jj@gmail.com



Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em computadores, notebook ,impressoras, periféricos de informática e Redes .

Item	Quant	UNIDA	serviços	VALORUN	VALOR TOTAL
1	50	UN	INSTALAÇÃO DE PONTOS ADICIONAIS DE REDE	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
2	100	UN	MANUTENÇÃO SIMPLES EM REDES	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
3	60	UN	INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE DRIVERS	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
4	40	UN	INSTALAÇÃO SISTEMA OPERACIONAL E PROGRAMAS	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00
5	242	MET	CABEAMENTO DE REDE COM INFRAESTRUTURA EM PVC,TUBOS OU ELETROCALHAS	R\$ 48,00	R\$ 11.616,00
6	200	MET	CABEAMENTO SEM INFRAESTRUTURA	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
7	20	UN	LIMPEZA DE CABEÇOTE DE IMPRESSAO TANQUE DE TINTA L3150,3250,3110	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
8	22	UN	RESET DE ALMOFADA IMPRESSORA TANK-DE TINTA L3150,3250,3110	R\$ 110,00	R\$ 2.420,00
9	18	UN	TROCA DE PELÍCULA DE IMPRESSORA PEQUENA PORTE A LASER HP1102,1212,1132	R\$ 280,00	R\$ 5.040,00
10	15	UN	TROCA DE PELICULAS DE IMPRESSORA GRANDE PORTE A LASER DCP 5652,8157,SAM4070	R\$ 450,00	R\$ 6.750,00
11	60	UN	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE COMPUTADOR	R\$ 28,00	R\$ 1.680,00
12	60	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE COMPUTADOR	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00
3	6	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM UNIDADE FUSORA DCP 5652,8157,SAM4070	R\$ 850,00	R\$ 5.100,00
TOTAL					R\$ 59.906,00

Fortaleza dos nogueira 14 fevereiro 2025

INFORSEG

PROPOSTA DE PREÇOS


A EMPRESA PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, estabelecida na AV padre Alcides Zanella quadra 16 lote 03 Nº 51, Bairro: Jardim Primavera – Balsas - MA, inscrita no CNPJ sob nº 13.819.017/0001-17, telefone: (99) 99935-7070 e-mail: distribuidoraprimavera01@gmail.com, propõe fornecer a Prefeitura de Fortaleza Dos Nogueiras/Ma.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UND	V. TOTAL
1	INSTALAÇÃO DE PONTOS ADICIONAIS DE REDE	UN	50	R\$ 53,00	R\$ 2.650,00
2	MANUTENÇÃO SIMPLES EM REDES	UN	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
3	INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE DRIVERS	UN	60	R\$ 62,00	R\$ 3.720,00
4	INSTALAÇÃO SISTEMA OPERACIONAL E PROGRAMAS	UN	40	R\$ 160,00	R\$ 6.400,00
5	CABEAMENTO DE REDE COM INFRAESTRUTURA EM PVC TUBOS OU ELETROCALHAS	MET	242	R\$ 50,00	R\$ 12.100,00
6	CABEAMENTO SEM INFRAESTRUTURA	MET	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00

PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 13.819.017/0001-17

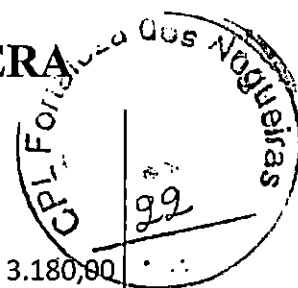
AV padre Alcides Zanella quadra 16 lote 03 Nº 51

CEP
65.800-000

BAIRRO/
jardim primavera

MUNICÍPIO
BALSAS

UF
MA



7	LIMPEZA DE CABEÇOTE DE IMPRESAO TANQUE DE TINTA L3150,3250,3110	UN	20	R\$ 159,00	R\$ 3.180,00
8	RESET DE ALMOFADA IMPRESSORA TANK DE TINTA L3150,3250,3110	UN	22	R\$ 115,00	R\$ 2.530,00
9	TROCA DE PELÍCULA DE IMPRESSORA PEQUENA PORTE A LASER HP1102,1212,1132	UN	18	R\$ 289,00	R\$ 5.202,00
10	TROCA DE PELICULAS DE IMPRESSORA GRANDE PORTE A LASER DCP 5652,8157, SAM4070	UN	15	R\$ 450,00	R\$ 6.750,00
11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE COMPUTADOR	UN	60	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
12	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE COMPUTADOR	UN	60	R\$ 125,00	R\$ 7.500,00

*Primavera*TM

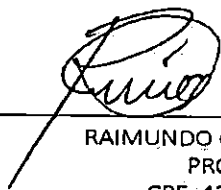
DISTRIBUIDORA PRIMAVERA

13	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM UNIDADE FUSORA DCP 5652, 8157, SAM4070	UN	6	R\$ 855,00	R\$ 5.130,00
----	--	----	---	------------	--------------



VALIDADE DA PROPOSTA DE 60 DIAS

Balsas-Ma, dia 16 de janeiro de 2025


RAIMUNDO GOMES MAIA NETO
PROPRIETARIO
CPF: 436.214.903-10
RG: 0230217420024

PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 13.819.017/0001-17
AV padre Alcides Zanella quadra 16 lote 03 N° 51

CEP
65.800-000

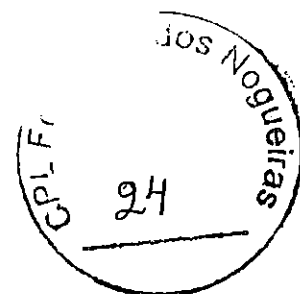
BAIRRO/
Jardim primavera

MUNICÍPIO
BALSAS

UF
MA



ALVES INFORMATICA LTDA
CNPJ: 33.943.620/0001-13



PROPOSTA DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL: ALVES INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ: 33.943.620/0001-13

ENDEREÇO: Rua Augusto Martins Reis, SN, São Sebastião, Loreto-MA

TELEFONE / FAX: (99) 982386621

EMAIL: lucasmatosalves5@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UND	V. TOTAL
1	INSTALAÇÃO DE PONTOS ADICIONAIS DE REDE	UN	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
2	MANUTENÇÃO SIMPLES EM REDES	UN	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
3	INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE DRIVERS	UN	60	R\$ 65,00	R\$ 3.900,00
4	INSTALAÇÃO SISTEMA OPERACIONAL E PROGRAMAS	UN	40	R\$ 155,00	R\$ 6.200,00



RUA AUGUSTO MARTINS REIS, S/N – SÃO SEBASTIAO – LORETO-MA CEP: 65.895-000



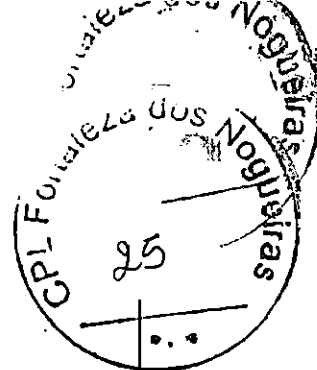
(99) 982386621



EMAIL: lucasmatosalves5@gmail.com



ALVES INFORMATICA LTDA
CNPJ: 33.943.620/0001-13



5	CABEAMENTO DE REDE COM INFRAESTRUTURA EM PVC TUBOS OU ELETROCALHAS	MET	242	R\$ 50,00	R\$ 12.100,00
6	CABEAMENTO INFRAESTRUTURA SEM	MET	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
7	LIMPEZA DE CABEÇOTE DE IMPRESSAO TANQUE DE TINTA L3150,3250,3110	UN	20	R\$ 155,00	R\$ 3.100,00
8	RESET DE ALMOFADA IMPRESSORA TANK DE TINTA L3150,3250,3110	UN	22	R\$ 112,00	R\$ 2.464,00
9	TROCA DE PELÍCULA DE IMPRESSORA PEQUENA PORTE A LASER HP1102,1212,1132	UN	18	R\$ 285,00	R\$ 5.130,00

 RUA AUGUSTO MARTINS REIS, S/N – SÃO SEBASTIAO – LORETO-MA CEP: 65.895-000

 (99) 982386621

 EMAIL: lucasmatosalves5@gmail.com



ALVES INFORMATICA LTDA
CNPJ: 33.943.620/0001-13



10	TROCA DE PELICULAS DE IMPRESSORA GRANDE PORTE A LASER DCP 5652,8157, SAM4070	UN	15	R\$ 455,00	R\$ 6.825,00
11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE COMPUTADOR	UN	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
12	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE COMPUTADOR	UN	60	R\$ 125,00	R\$ 7.500,00
13	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM UNIDADE FUSORA DCP 5652, 8157, SAM4070	UN	6	R\$ 860,00	R\$ 5.160,00
					R\$ 62.529,00



RUA AUGUSTO MARTINS REIS, S/N – SÃO SEBASTIAO – LORETO-MA CEP: 65.895-000



(99) 982386621



EMAIL: lucasmatosalves5@gmail.com



ALVES INFORMATICA LTDA
CNPJ: 33.943.620/0001-13



PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital

PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital

DADOS BANCÁRIOS: AG: 3624-2 CONTA CORRENTE: 15.478-4 – Banco do Brasil.

DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: LUCAS MATOS ALVES, CPF: 064.688.683-51, RG: 0435041220118

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

LORETO-MA, 15 de janeiro de 2025.

LUCAS MATOS

ALVES:06468868351

Assinado de forma digital por LUCAS
MATOS ALVES:06468868351
Data: 2025.01.15 15:02:56 -03'00'

LUCAS MATOS ALVES

CPF: 064.688.683-51



RUA AUGUSTO MARTINS REIS, S/N – SÃO SEBASTIAO – LORETO-MA CEP: 65.895-000



(99) 982386621



EMAIL: lucasmatosalves5@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.668.890/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/05/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JAVSON FELIX BARROS MARTINS 04836583322

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFORSEG SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de Informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de Informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV JOSE SARNEY	NÚMERO 141	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.805-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JAVSON.JJ@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9844-8895
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/05/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/12/2022 às 15:18:19 (data e hora de Brasília).

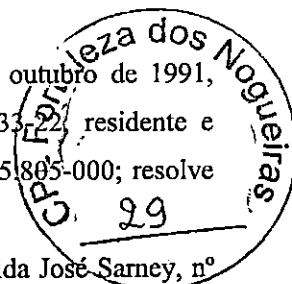
Página: 1/1

CONTRATO ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
JAVSON FELIX BARROS MARTINS 04836583322
CNPJ nº 33.668.890/0001-63

Página 1 de 4

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual.

JAVSON FELIX BARROS MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, nascida em 12 de outubro de 1991, portador da cédula RG nº 039295202010-2 expedido pelo SESP/MA e CPF nº 048.365.833-22, residente e domiciliado Avenida José Sarney, nº 141, Centro, em Fortaleza Dos Nogueiras – MA; CEP: 65.805-000; resolve alterar a EMPRESA INDIVIDUAL sob as seguintes cláusulas.



Empresa Individual **JAVSON FELIX BARROS MARTINS 04836583322**, com sede à Avenida José Sarney, nº 141, Centro, em Fortaleza Dos Nogueiras – MA; CEP: 65.805-000, com ato constitutivo registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA, NIRE sob o nº 218.0163703-9; CNPJ nº 33.668.890/0001-63, resolve fazer as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL

A Empresa Individual **JAVSON FELIX BARROS MARTINS 04836583322**, usará a expressão **INFORSEG SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICA** como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio na Avenida José Sarney, nº 141, Centro, em Fortaleza Dos Nogueiras – MA; CEP: 65.805-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem por OBJETO SOCIAL as seguintes atividades:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

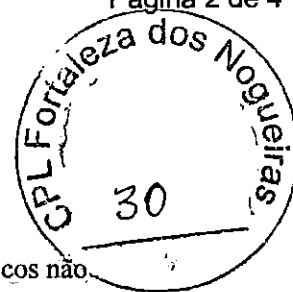
- 8020-0/01 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 9512-6/00 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 6190-6/99 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

CONTRATO ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
JAVSON FELIX BARROS MARTINS 04836583322
CNPJ nº 33.668.890/0001-63

Página 2 de 4



- 4751-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 9529-1/99 Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
- 4713-0/02 Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 3313-9/99 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 4757-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis
- 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
- 8011-1/01 Atividades de vigilância e segurança privada
- 6130-2/00 Telecomunicações por satélite

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que estava no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), passará a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Quotas	Valor	Percentual
JAVSON FELIX BARROS MARTINS	100.000	R\$ 100.000,00	100,00%

CLÁUSULA SEXTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 20/05/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade é restrita ao valor das suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da sociedade será exercida pelo sócio **JAVSON FELIX BARROS MARTINS** individualmente, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA NONA - DO PRÓ LABORE

CONTRATO ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
JAVSON FELIX BARROS MARTINS 04836583322
CNPJ nº 33.668.890/0001-63

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor e forma de atualização serão estabelecidos, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A CASOS OMISSOS

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – AUSÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

O sócio declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 20 de dezembro de 2022.

JAVSON FELIX BARROS MARTINS

CPF nº 048.365.833-22

Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JAVSON FELIX BARROS MARTINS 04836583322 consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04836583322	JAVSON FELIX BARROS MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2022 12:20 SOB Nº 20221452788.
PROTOCOLO: 221452788 DE 21/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216338650. CNPJ DA SEDE: 33668890000163.
NIRE: 21801637039. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/12/2022.
JAVSON FELIX BARROS MARTINS 04836583322

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME

JAVSON FELIX BARROS MARTINS

1ª HABILITAÇÃO

19/04/2018

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

12/10/1991 FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

4a DATA EMISSÃO

13/12/2023

4b VALIDADE

11/12/2033

ACC

11/12/2033

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

0392952020102 SESP MA

4d CPF

048.365.833-22

5 Nº REGISTRO

07039365713

9 CAT. HAB.

AB

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

MARINEZ BARROS MARTINS



7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		11/12/2033	
A1			
B		11/12/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

SAO LUIS, MA

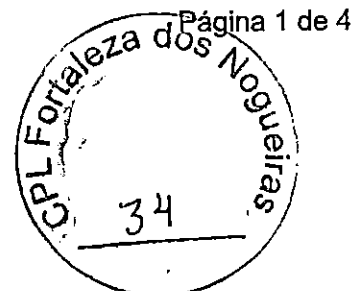
ASSINATURA DO EMISSOR

40842576485
MA051412365

MARANHÃO

EMPRESA: JAVSON FELIX BARROS MARTINS 04836583322
Av. José Sarney, nº 141 - Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA, CEP 65.805-000
CNPJ (MF) 33.668.890/0001-63 NIRE 218.0163703-9

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2022



ATIVO CIRCULANTE	R\$	98.632,86
-------------------------	------------	------------------

DISPONÍVEL	R\$	30.200,00
Caixa	R\$	5.200,00
Banco conta movimento	R\$	25.000,00
Banco Bradesco	R\$	25.000,00
CRÉDITOS	R\$	31.932,86
Duplicatas a receber	R\$	25.230,00
(-) Duplicatas descontadas	R\$	0,00
(-) Provisão p/ devedores duvidosos	R\$	0,00
Títulos / Notas promissórias a receber	R\$	6.702,86
Impostos diversos a recuperar	R\$	0,00
DAS a recuperar	R\$	0,00
ESTOQUES	R\$	36.500,00
Mercadorias para Revenda	R\$	35.000,00
Materiais de Consumo/Escritório	R\$	1.500,00
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$	0,00
Seguros / IPVA / ass. Revistas	R\$	0,00
Outras (Juros a Apropriar)	R\$	0,00

ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	168.900,00
-----------------------------	------------	-------------------

IMOBILIZADO	R\$	168.900,00
Imóvel de uso	R\$	120.000,00
Móveis e utensílios	R\$	15.000,00
Máquinas e equipamentos	R\$	5.000,00
Computadores e periféricos	R\$	18.000,00
Veículos	R\$	30.000,00
(-) Depreciação Acumulada	R\$	19.100,00

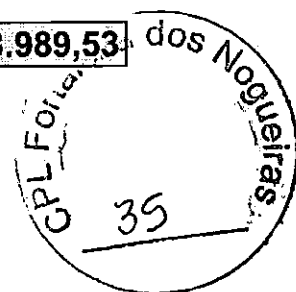
TOTAL DO ATIVO	R\$	267.532,86
-----------------------	------------	-------------------

Empresário
CPF: 048.365.833-22

Contador
CRC-MA - 015352

PASSIVO CIRCULANTE	R\$	148.989,53
---------------------------	------------	-------------------

Fornecedores	R\$	131.769,53
Salários a pagar	R\$	10.000,00
Encargos Sociais a recolher	R\$	1.600,00
FGTS	R\$	800,00
INSS	R\$	800,00
Provisões	R\$	2.420,00
Provisão 13º Salário, Férias e ½ de Férias	R\$	1.210,00
Provisão FGTS s/ 13º Salário e ½ de Férias	R\$	1.210,00
Honorários Contábeis a pagar	R\$	1.800,00
Pró-labore a pagar	R\$	0,00
Impostos a pagar / recolher	R\$	1.400,00
DAS a recolher	R\$	1.400,00



PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	0,00
-------------------------------	------------	-------------

Exigível a Longo Prazo	R\$	0,00
Financiamentos a Pagar de Longo Prazo	R\$	0,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	118.543,33
---------------------------	------------	-------------------

Capital Social	R\$	100.000,00
Capital Subscrito	R\$	100.000,00
(-) Capital a Integralizar	R\$	
 Resultado ou lucro do exercício	R\$	18.543,33
(-) Prejuízo do exercício	R\$	

TOTAL DO PASSIVO	R\$	267.532,86
-------------------------	------------	-------------------

Empresário
CPF: 048.365.833-22

Contador
CRC-MA - 015352

EMPRESA: JAVSON FELIX BARROS MARTINS 04836583322

Av. José Sarney, nº 141 - Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. CEP 65.805-000

CNPJ (MF) 33.668.890/0001-63 NIRE 218.0163703-9

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE
Exercício de 2022

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	R\$	120.000,00
Vendas de mercadoria	R\$	120.000,00
DEDUÇÕES SOBRE A VENDA	R\$	0,00
(-) Devoluções de Venda	R\$	0,00
(-) Impostos e Contribuições Sobre a Venda	R\$	0,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$	120.000,00
CUSTO DAS VENDAS	R\$	84.800,00
Custo de Mercadoria Vendida - CMV	R\$	84.800,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	R\$	35.200,00
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	16.656,67
(-) Despesas Administrativas	R\$	500,00
(-) Despesas Financeiras	R\$	115,00
(-) Despesas Comerciais	R\$	1.050,00
(-) Provisão para Devedores Duvidosos	R\$	0,00
(-) Despesas com honorários contábeis	R\$	1.800,00
(-) Despesas com pró-labore	R\$	0,00
(-) Despesa com salários	R\$	10.000,00
(-) Provisão FGTS s/ 13º Provisão e 1/3 de Férias	R\$	800,00
(-) Provisão sobre 13º Salário e 1/3 de Férias	R\$	800,00
(-) Despesa com Depreciação	R\$	1.591,67
(±) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	R\$	18.543,33
(+) Venda de Bens/Direitos - Ativo Não Circulante	R\$	0,00
(-) Custo da Venda de Bens/Direitos - Ativo Não Circulante	R\$	0,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ	R\$	18.543,33
(-) Provisão do IRPJ	R\$	0,00
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$	18.543,33

Empresário
CPF: 048.365.833-22

Contador
CRC-MA - 015352



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa JAVSON FELIX BARROS MARTINS 04836583322 consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04836583322	JAVSON FELIX BARROS MARTINS
05419881314	TONY KASSIO NUNES NEU

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2023 11:14 SOB N° 20230682600.
PROTOCOLO: 230682600 DE 22/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307798660. CNPJ DA SEDE: 33668890000163.
NIRE: 21801637039. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/05/2023.
JAVSON FELIX BARROS MARTINS 04836583322

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

EMPRESA: JAVSON FELIX BARROS MARTINS 04836583322
 Av. José Sarney, nº 141 - Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. CEP 65.805-000
 CNPJ (MF) 33.668.890/0001-63 NIRE 218.0163703-9

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2023



ATIVO CIRCULANTE		R\$	112.589,73
DISPONÍVEL	R\$	15.434,19	
Caixa	R\$	5.200,00	
Banco conta movimento	R\$	10.234,19	
Banco Conta Movimento	R\$	10.234,19	
CRÉDITOS	R\$	32.328,88	
Duplicatas a receber	R\$	30.250,00	
(-) Duplicatas descontadas	R\$	0,00	
(-) Provisão p/ devedores duvidosos	R\$	4.623,98	
Títulos / Notas promissórias a receber	R\$	6.702,86	
Impostos diversos a recuperar	R\$	0,00	
DAS a recuperar	R\$	0,00	
ESTOQUES	R\$	64.826,66	
Mercadorias para Revenda	R\$	62.776,66	
Materiais de Consumo/Escritório	R\$	2.050,00	
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$	0,00	
Seguros / IPVA / ass. Revistas	R\$	0,00	
Outras (Juros a Apropriar)	R\$	0,00	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$	168.900,00
IMOBILIZADO	R\$	168.900,00	
Imóvel de uso	R\$	120.000,00	
Móveis e utensílios	R\$	15.000,00	
Máquinas e equipamentos	R\$	5.000,00	
Computadores e periféricos	R\$	18.000,00	
Veículos	R\$	30.000,00	
(-) Depreciação Acumulada	R\$	19.100,00	
TOTAL DO ATIVO		R\$	281.489,73

JAVSON FELIX BARROS MARTINS
 Empresário
 CPF: 048.365.833-22

TONY KASSIO NUNES NEU
 Contador
 CRC-MA - 015352

PASSIVO CIRCULANTE	R\$	161.562,33
---------------------------	------------	-------------------

Fornecedores	R\$	118.563,73
Salários a pagar	R\$	22.800,00
Encargos Sociais a recolher	R\$	3.648,00
FGTS	R\$	1.824,00
INSS	R\$	1.824,00
Provisões	R\$	2.420,00
Provisão 13º Salário, Férias e 1/3 de Férias	R\$	1.210,00
Provisão FGTS s/ 13º Salário e 1/3 de Férias	R\$	1.210,00
Honorários Contábeis a pagar	R\$	1.800,00
Pró-labore a pagar	R\$	0,00
Impostos a pagar / recolher	R\$	12.330,60
DAS a recolher	R\$	12.330,60



PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	0,00
-------------------------------	------------	-------------

Exigível a Longo Prazo	R\$	0,00
Financiamentos a Pagar de Longo Prazo	R\$	0,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	119.927,39
---------------------------	------------	-------------------

Capital Social	R\$	100.000,00
Capital Subscrito	R\$	100.000,00
(-) Capital a Integralizar	R\$	
 Resultado ou lucro do exercício	R\$	19.927,39
(-) Prejuízo do exercício	R\$	

TOTAL DO PASSIVO	R\$	281.489,73
-------------------------	------------	-------------------

JAVSON FELIX BARROS MARTINS
Empresário
CPF: 048.365.833-22

TONY KASSIO NUNES NEU
Contador
CRC-MA - 015352

EMPRESA: JAVSON FELIX BARROS MARTINS 04836583322
 Av. José Sarney, nº 141 - Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. CEP 65.805-000
 CNPJ (MF) 33.668.890/0001-63 NIRE 218.0163703-9

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE
 Exercício de 2023



RECEITA BRUTA OPERACIONAL	R\$	308.265,11
Vendas de mercadoria	R\$	308.265,11
DEDUÇÕES SOBRE A VENDA	R\$	12.330,60
(-) Devoluções de Venda	R\$	0,00
(-) Impostos e Contribuições Sobre a Venda	R\$	12.330,60
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$	295.934,51
CUSTO DAS VENDAS	R\$	237.127,47
Custo de Mercadoria Vendida - CMV	R\$	237.127,47
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	R\$	58.807,04
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	38.879,64
(-) Despesas Administrativas	R\$	1.500,00
(-) Despesas Financeiras	R\$	240,00
(-) Despesas Comerciais	R\$	3.500,00
(-) Provisão para Devedores Duvidosos	R\$	4.623,98
(-) Despesas com honorários contábeis	R\$	1.800,00
(-) Despesas com pró-labore	R\$	0,00
(-) Despesa com salários	R\$	22.800,00
(-) Provisão FGTS s/ 13º Provisão e 1/3 de Férias	R\$	1.412,00
(-) Provisão sobre 13º Salário e 1/3 de Férias	R\$	1.412,00
(-) Despesa com Depreciação	R\$	1.591,67
(±) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	R\$	19.927,39
(+) Venda de Bens/Direitos - Ativo Não Circulante	R\$	0,00
(-) Custo da Venda de Bens/Direitos - Ativo Não Circulante	R\$	0,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ	R\$	19.927,39
(-) Provisão do IRPJ	R\$	0,00
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$	19.927,39

JAVSON FELIX BARROS MARTINS
 Empresário
 CPF: 048.365.833-22

TONY KASSIO NUNES NEU
 Contador
 CRC-MA - 015352



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JAVSON FELIX BARROS MARTINS 04836583322 consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04836583322	JAVSON FELIX BARROS MARTINS
05419881314	TONY KASSIO NUNES NEU

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2024 14:11 SOB N° 20240451961.
PROTOCOLO: 240451961 DE 09/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405145090. CNPJ DA SEDE: 33668890000163.
NIRE: 21801637039. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/04/2024.
JAVSON FELIX BARROS MARTINS 04836583322

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA

FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS

TRABALHO E RENOVAÇÃO



CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11

Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212

Cep. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS.

CADASTRO MUNICIPAL

Razão Social: JAVSON FELIX BARROS MARTINS 04836583322

Nome Fantasia: INFORSEG SISTEMAS DE SEGURA

CPF/CNPJ: 33.668.890/0001-63

Inscrição Estadual ..: 12.601729-8

Inscrição Municipal. 00.00.067

Atividade Principal.: ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE
SEGURANÇA

Endereço: AV JOSE SARNEY, Nº 141, CENTRO, CEP: 65.805-000 –

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

Data de liberação: 14/01/2025

Ficam, todavia ressalvados o direito da fazenda municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

O presente o mesmo original, sem rasuras, emitidos em duas vias de igual teor e forma, validade a partir da data acima especificada

Fortaleza dos Nogueiras – MA 14 de Janeiro de 2025

Kaíque dos Santos Marinho
Coord. Financeiro e Arrecadação
Decreto: Nº 017/2025



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa ELCIONÊ DANTAS REGO - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.300.019/0001-70, representada por ELCIONE DANTAS REGO, Diretor Administrativo. Portador do CPF nº 258.472.791-91. Declaro para os fins de prova onde preciso for que a Instituição Empresa: JAVSON FELIX BARROS MARTINS 04836583322, situada à Av. José Sarney, nº 141 - Centro, em Fortaleza dos Nogueiras - MA, CEP. 65.805-000. Inscrita no (CNPJ/MF) sob nº. 33.668.890/0001-63 e Inscrição Estadual sob nº 12.604729-8. A empresa supracitada está apta ao fornecimento todos os produtos e serviços constante neste processo em epígrafe. Por ser verdade, firmo a presente, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 10 de maio de 2023.

01.048.599/0001-04⁷

M. A. Rego

Rua do Comércio 289 - Centro

CEP: 65.805-000

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

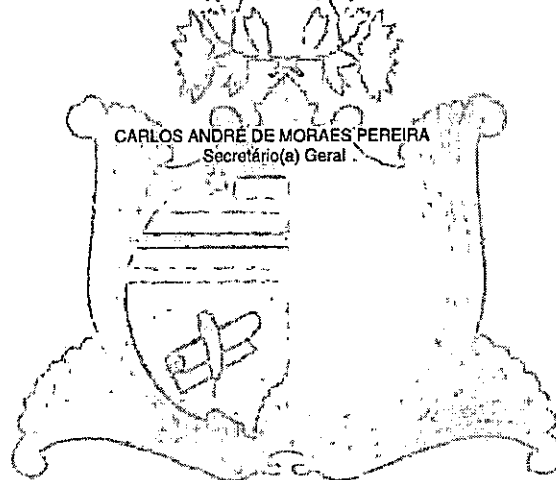
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que JAVSON FELIX BARROS MARTINS 04836583322 encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2500145210
NIRE 21801637039 CNPJ 33.668.890/0001-63			Situação ATIVA Status
Endereço Completo Avenida JOSE SARNEY, Nº 141, xxxxx, CENTRO - Fortaleza dos Nogueiras/MA - CEP 65805-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20240451961	12/04/2024	BALANCO
223	20230682600	24/05/2023	BALANCO
002	20221452788	22/12/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
351	MX00407554	05/05/2022	DESENQUADRAMENTO DE MEI
002	ME81056557	04/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME38359916	21/05/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21801637039	20/05/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21801637039	20/05/2019	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/02/2025, às 14:27:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JSIEOBGH.



MAC2500145210





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Data emissão: 24/02/2025

Nº da certidão: 12500786102

Data de validade: 24/04/2025

Código de Validação: 52a7460f78

NOME: JAVSON FELIX BARROS MARTINS 04836583322

CNPJ: 33.668.890/0001-63

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial: JAVSON FELIX BARROS MARTINS 04836583322			Protocolo: MAC2500145147
NIRE : 21801637039 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21801637039	CNPJ 33.668.890/0001-63	Arquivamento do Ato de Inscrição 20/05/2019	Início de Atividade 20/05/2019
Endereço Completo Avenida JOSE SARNEY, Nº 141, CENTRO-Fortaleza dos Nogueiras/MA- CEP65805-000			
Objeto 8020-0/01 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4752-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4789-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 9511-8/00 REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 9512-6/00 REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO 4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 6190-6/99 OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4751-2/02 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4789-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4763-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 9529-1/99 REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4713-0/02 LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 3313-9/99 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4757-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4742-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 8011-1/01 ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 6130-2/00 TELECOMUNICACOES POR SATELITE			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 12/04/2024 Número 20240451961 Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: JAVSON FELIX BARROS MARTINS			
Identidade: 0392952020102 Estado civil: SOLTEIRO(A)		CPF: 048.365.833-22 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/02/2025, às 14:26:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OSC7GKED.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**



O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: TONY KASSIO NUNES NEU
REGISTRO.....	: MA-015352/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.198.813-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 16/10/2024 as 11:18:26.

Válido até: 14/01/2025.

Código de Controle: 683949.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JAVSON FELIX BARROS MARTINS 04836583322
CNPJ: 33.668.890/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:31:03 do dia 18/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/04/2025.

Código de controle da certidão: **72B2.7D3E.0250.84AD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JAVSON FELIX BARROS MARTINS 04836583322
CNPJ: 33.668.890/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:31:03 do dia 18/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/04/2025.

Código de controle da certidão: **72B2.7D3E.0250.84AD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO



Nº Certidão: 041982/25

Data da

13/02/2025 14:45:06

Inscrição Estadual: 126017298

CPF/CNPJ: 33668890000163

Razão Social: JAVSON FELIX BARROS MARTINS 04836583322

Endereço: AVE JOSE SARNEY, 141 CEP: 65805000 - CENTRO

Telefone: (99)98448895

Município: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 14/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/02/2025 14:45:06



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAVSON FELIX BARROS MARTINS 04836583322 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.668.890/0001-63

Certidão nº: 8602381/2025

Expedição: 14/02/2025, às 10:24:03

Validade: 13/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAVSON FELIX BARROS MARTINS 04836583322 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.668.890/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 013933/25

Data da

13/02/2025 14:46:06

Inscrição Estadual: 126017298

CPF/CNPJ: 33668890000163

Razão Social: JAVSON FELIX BARROS MARTINS 04836583322

Endereço: AVE JOSE SARNEY, 141 CEP: 65805000 - CENTRO

Telefone: (99)98448895

Município: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 14/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/02/2025 14:46:06

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 04836583322
DATA: 23/12/2022
HORA: 08:27

INSC. ESTADUAL: 12.601.729-8
RAZÃO SOCIAL: JAVSON FELIX BARROS MARTINS 04836583322

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 22/12/2022

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: -

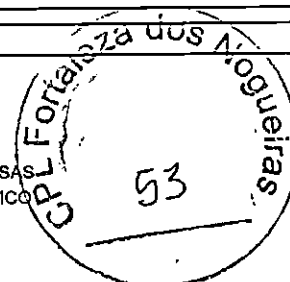
DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 33.668.890/0001-63
RAZÃO SOCIAL: JAVSON FELIX BARROS MARTINS 04836583322
NIRE: 21801637039
INÍCIO DE ATIVIDADES: 21/05/2019
AGÊNCIA REGIONAL: 06 - AGÊNCIA DE BALSAS
TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: 01/12/2010
CORREIO ELETRÔNICO: JAVSON.JJ@GMAIL.COM

INSC. CENTRALIZADORA: -

TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 100.000,00
UFRE: 51 - UFRE/BALSAS
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO

DATA OBRIG. EFD: -
ÁREA UTILIZADA: -



ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65805-000
ENDEREÇO: AVE JOSE SARNEY
COMPLEMENTO: -
PONTO DE REFERENC.: -
CIDADE: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
TELEFONE: (99)9844-8895
CEP CAIXA POSTAL: -

NÚMERO: 141
BAIRRO: CENTRO
ESTADO: MA
FAX: -

ENDEREÇO FISCAL

CEP: -
ENDEREÇO: AVE JOSE SARNEY
COMPLEMENTO: LOJA INFORCELL
PONTO DE REFERENC.: -
CIDADE: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
TELEFONE: (99)9844-8895
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 141
BAIRRO: CENTRO
ESTADO: MA
FAX: -

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
2	9529199	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO
3	4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
5	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
6	4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
7	4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
8	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
9	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
10	4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA
11	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
12	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
13	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
14	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
15	6130200	TELECOMUNICAÇÕES POR SATÉLITE
16	6190699	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
17	8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
18	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
19	9512600	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
20	3313999	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS
21	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
4836583322	JAVSON FELIX BARROS MARTINS	801 - EMPRESARIO

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 04836583322

DATA: 23/12/2022

HORA: 08:27

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
5419881314	TONY KASSIO NUNES NEU	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa Inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2022	—	Ativo
NF-e	01/12/2010	—	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

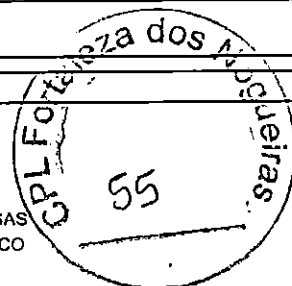


INSC. ESTADUAL: 12.601.729-8 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 22/12/2022
RAZÃO SOCIAL: JAVSON FELIX BARROS MARTINS 04836583322

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS
CPF/CNPJ: 33.668.890/0001-63 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: JAVSON FELIX BARROS MARTINS 04836583322
NIRE: 21801637039 TIPO PESSOA: JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES: 21/05/2019 CAPITAL SOCIAL: 100.000,00
AGÊNCIA REGIONAL: 06 - AGÊNCIA DE BALSAS UFRE: 51 - UFRE/BALSAS
TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: 01/12/2010 DATA OBRIG. EFD: --
CORREIO ELETRÔNICO: JAVSON.JJ@GMAIL.COM ÁREA UTILIZADA: --



ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO
CEP: 65805-000
ENDEREÇO: AVE JOSE SARNEY NÚMERO: 141
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CENTRO
CIDADE: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ESTADO: MA
TELEFONE: (99)9844-8895 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL
CEP: --
ENDEREÇO: AVE JOSE SARNEY NÚMERO: 141
COMPLEMENTO: LOJA INFORCELL
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CENTRO
CIDADE: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ESTADO: MA
TELEFONE: (99)9844-8895 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
2	9529199	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO
3	4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
5	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
6	4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
7	4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
8	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
9	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
10	4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA
11	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
12	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
13	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
14	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
15	6130200	TELECOMUNICAÇÕES POR SATÉLITE
16	6190699	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
17	8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
18	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
19	9512600	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
20	3313999	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS
21	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
4836583322	JAVSON FELIX BARROS MARTINS	801 - EMPRESARIO

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 04836583322

DATA: 23/12/2022

HORA: 08:27

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
5419881314	TONY KASSIO NUNES NEU	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa Inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2022	—	Ativo
NF-e	01/12/2010	—	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa Inscrição



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 33.668.890/0001-63
Razão Social: JAVSON FELIX BARROS MARTINS
Endereço: AV JOSE SARNEY N 141 / CENTRO / FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA / 65805-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2025 a 01/03/2025

Certificação Número: 2025013110046074113440

Informação obtida em 14/02/2025 10:20:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

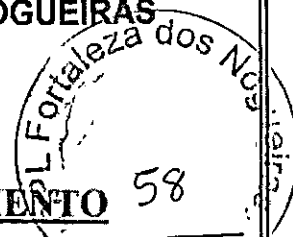


PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06080394000111

RUA OVIDIA NOGUEIRA, Nº 22 - GIRASOL



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro
00.00.067

Nº da Inscrição
30.01.106

Nº do Alvará
75/2025

Validade
31/12/2025

Contribuinte

Nome: JAVSON FELIX BARROS MARTINS 04836583322

CPF/CNPJ: 33668890000163

RG/Insc

Nome Fant.: INFORSEG SISTEMAS DE SEGURA

Endereço

Logradouro: JOSÉ SARNEY

Número: 141

Complemento:

CEP: 65805000

Bairro: CENTRO

Cidade: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Estado: MA

Atividade Principal

Atividades de monitoramento de sistemas de segurança, Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, instalação e manutenção elétrica, Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou

Horário de Funcionamento

Meio da Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 07:00:00 Até: 18:00:00

Das: 07:00:00 Até: 18:00:00

Das: 07:00:00 Até: 18:00:00

Das: 07:00:00 Até: 18:00:00

Observações

Detalhamento da Atividade

Validador

BF65E9AEA286CA76

Código

Data de Abertura

20/05/2019

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública

Código do ISS

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

Kaïque dos Santos Marinho
Coord. Financeiro e Arrecadação
Decreto: Nº 017/2025

Kaïque dos Santos Marinho

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11
Rua Ovídio Nogueira, S/N – Girassol – Fone: (041xx99) 3531-1212
Cep. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)
Gestão 2021– 2024

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

CNDAM - CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

Válida até **30/03/2025**

Finalidade **COMPROVAÇÃO DE DÉBITOS**

Contribuinte **JAVSON FELIX BARROS MARTINS 04836583322**

CPF/CNPJ **33.668.890/0001-63**

Inscrição Estadual **12.601729-8**

Inscrição Municipal **00.00.067**

Endereço **AV JOSE SARNEY, Nº 141, CENTRO, CEP: 65805-000
EM FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**

Atividade Principal: **80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de
segurança eletrônico**

Data da Liberação **14/01/2025**

CERTIFICO, na forma do disposto do Artigo 205 e seguintes do Código Tributário Nacional - CTN, que verificado o cadastro fiscal, a pedido do requerente interessado, não constam débitos tributários não regularizados no período em referência.

Ficam, todavia ressalvados o direito da fazenda municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados, inclusive anterior ou durante esta data.

A presente certidão original, sem rasuras, emitidos em duas vias de igual teor e forma, com validade até na data acima especificada.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 14 de JANEIRO de 2025.

Kaíque dos Santos Marinho
Coord. Fiscalização e Arrecadação
Decreto: Nº 017/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11
Rua Ovídio Nogueira, S/N – Girassol – Fone: (041xx99) 3531-1212
Cep. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)
Gestão 2021–2024

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS



CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Válida até 30/03/2025
Finalidade COPROVAÇÃO DE DÉBITOS
Contribuinte JAVSON FELIX BARROS MARTINS 04836583322
CPF/CNPJ 33.668.890/0001-63
Data da Liberação 14-01-2025

CERTIFICO, na forma do disposto do Artigo 205 e seguintes do Código Tributário Nacional - CTN, que verificado o cadastro fiscal, a pedido do requerente interessado, não constam débitos tributários não regularizados no período em referência.

Ficam, todavia ressaltados o direito da fazenda municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados, inclusive anterior ou durante esta data.

A presente certidão original, sem rasuras, emitidos em duas vias de igual teor e forma, com validade até na data acima especificada.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 14 de Janeiro de 2025


Karine dos Santos Morais
Coord. Financeiro e Arrecadação
Decreto: Nº 017/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Da: CPL

Para: Contabilidade

Pelo presente ofício, a Comissão Permanente de Licitações (CPL), faz requerimento a Contabilidade do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, que forneça dotação orçamentária para ser utilizada no processo licitatório a seguir descrito, para que a presente, demonstre previsão de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta das dotações orçamentárias.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPUTADORES, NOTEBOOK, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA E REDES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

1.1 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 10 de fevereiro de 2025

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto: Nº 019/2025

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Portaria Nº 019/2025



ESTADO DO MARANHÃO
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS



Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras em 10 de fevereiro de 2025.

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPUTADORES, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA

Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Ação Função: 13 Sbfunção: 392 Programa: 0473 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-067 13.392.0473.2-067 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos

500

Recursos não Vinculados de Impostos


ENIO CIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS



Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras em 10 de fevereiro de 2025.

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPUTADORES, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA

Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJ.E FINANÇAS - SEMAPF
Ação Função: 04 Sbfunção: 122 Programa: 0052 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-009 04.122.0052.2-009 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos

500

Recursos não Vinculados de Impostos


ENIO CIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS



Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras em 10 de fevereiro de 2025.

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPUTADORES, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA

Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade: SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
Ação Função: 20 Sbfunção: 605 Programa: 0664 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-013 20.605.0664.2-013 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos

500 Recursos não Vinculados de Impostos


ENIO CIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS



Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras em 10 de fevereiro de 2025.

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPUTADORES, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA

Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
Ação Função: 18 Sbfunção: 541 Programa: 0052 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-018 18.541.0052.2-018 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos

500

Recursos não Vinculados de Impostos


ENIO CIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS



Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras em 10 de fevereiro de 2025.

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPUTADORES, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA

Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade: SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, URBAN E SANEAMENTO - SEMIUS
Ação Função: 26 Sbfunção: 122 Programa: 0052 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-022 26.122.0052.2-022 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos

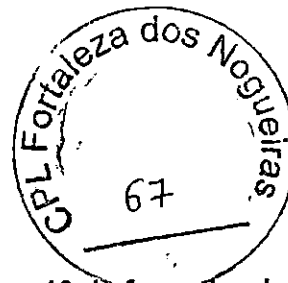
500

Recursos não Vinculados de Impostos


ENIO CIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS



Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras em 10 de fevereiro de 2025.

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPUTADORES, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA

Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade: SEC. MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEMJEI
Ação Função: 13 Sbfunção: 392 Programa: 0473 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-026 13.392.0473.2-026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEMJEL
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos

500

Recursos não Vinculados de Impostos


ENIO CIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS



Fundo Municipal de Assistência Social em 10 de fevereiro de 2025.

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPUTADORES, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação

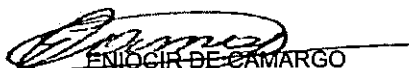
Função: 08
Sbfunção: 122
Programa: 0056
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-053
08.122.0056.2-053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica

Fonte de Recursos

500 Recursos não Vinculados de Impostos
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de
Assistência Social


ENIO CIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS



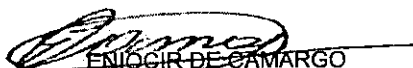
Fundo Municipal de Assistência Social em 10 de fevereiro de 2025.

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPUTADORES, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação Função: 08 Sbfunção: 122 Programa: 0122 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-055 08.122.0122.2-055 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SUAS, IGDPAB
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos

500	Recursos não Vinculados de Impostos
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS


ENIO CIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS



Fundo Municipal de Assistência Social em 10 de fevereiro de 2025.

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPUTADORES, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação Função: 08 Sbfunção: 244 Programa: 0124 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-058 08.244.0124.2-058 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-EQUIPE VOLANTE
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos

500	Recursos não Vinculados de Impostos
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social


ENIO C. DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS



Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras em 10 de fevereiro de 2025.

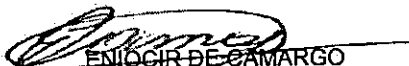
Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPUTADORES, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA

Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE
Ação Função: 12 Sbfunção: 361 Programa: 1005 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-033 12.361.1005.2-033 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos

500

Recursos não Vinculados de Impostos


ENIO CIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS



Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras em 10 de fevereiro de 2025.

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPUTADORES, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA

Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE

Ação

Função: 12
Sbfunção: 361
Programa: 0403
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-030
12.361.0403.2-030 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica

Fonte de Recursos

500

Recursos não Vinculados de Impostos


ENIO G. DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS



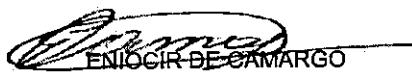
Fundo Municipal de Saúde - Fortaleza dos Nogueiras em 10 de fevereiro de 2025.

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPUTADORES, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA

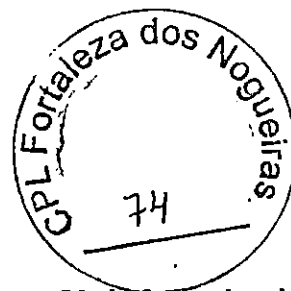
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Ação Função: 10 Sbfunção: 122 Programa: 1004 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-041 10.122.1004.2-041 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos

500	Recursos não Vinculados de Impostos
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde


ENIO CIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS



Fundo Municipal de Saúde - Fortaleza dos Nogueiras em 20 de fevereiro de 2025.

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPUTADORES, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Ação Função: 10 Sbfunção: 301 Programa: 0017 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-073 10.301.0017.2-073 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos

500	Recursos não Vinculados de Impostos
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual


ENIO CIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Processo Administrativo nº 00.035/2025

DISSPESA DE LICITAÇÃO nº 012/2025

PARECER TECNICO

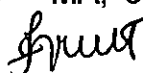
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPUTADORES, NOTEBOOK, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA E REDES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

I – JUSTIFICATIVA

Trata-se de requisição da Secretaria de Infraestrutura, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPUTADORES, NOTEBOOK, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA E REDES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

Conforme relata a solicitante, a justificativa da contratação será com base na necessidade da manutenção preventiva e corretiva em computadores, notebook, impressoras, periféricos de informática e redes do município de Fortaleza dos Nogueiras-Ma.

De acordo proposta e qualificação técnica constante no processo, valor global de R\$ 59.906,00 (Cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais) e por se tratar CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPUTADORES, NOTEBOOK, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA E REDES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, o processo


Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto: Nº 019/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

encontra aparo legal na lei 14.133/2021 artigo 75, inciso II, observadas as disposições do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores pelo decreto nº 12.343/2024.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

*DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.
Altera o valor da dispensa para a que se refere o artigo Art. 75, caput, inciso II R\$ R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)*

II - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

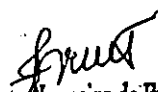
A empresa **JAVSON FELIX BARROS MARTINS 04836583322, CNPJ: 33.668.890/0001-63 ENDEREÇO: AV JOSE SARNEY, Nº 141, CENTRO FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA**, foi escolhido por apresentar menor preço cotado, por se tratar de empresa especializada no objeto a ser contratado por apresenta qualificação técnica satisfatória.

III – ESTIMATIVA DA DESPESA/JUSTIFICATIVA DO PREÇO

o

O Valor da despesa foi aferido por meio de 03 cotações diretas, para comprovação do preço praticado no mercado.

O preço a ser pactuado encontra justificativa nos preços apresentado de pratica no mercado e por notória especialidade, apresentado pela empresa para exercer as funções, sendo que, o que determinou a escolha do fornecimento foi o menor preço cotado apresentada pela empresa.


Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto: Nº 019/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O dispêndio previsto possui compatibilidade com a previsão de recursos orçamentários, na dotação fornecida pelo setor de contabilidade, conforme consta nos autos, e de acordo com a Lei Orçamentária Anual vigente.

V – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

O futuro contratado preenche os requisitos mínimos de qualificação técnica junto a seus profissionais e habilitação necessários, conforme documentos anexos ao processo.

VI – DO CONTRATO

Para celebração do futuro contrato, anexa-se a minuta que deverá ser analisada e aprovada pela assessoria jurídica.

VII - CONCLUSÃO

A comissão de Fortaleza dos Nogueiras -MA, considerando o que consta deste processo de Dispensa de Licitação nº 012/2025 (Processo administrativo nº 00.035/2025), declara possível a contratação ora pretendida, fundamentada do inciso artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores pelo decreto nº 12.343/2024 para o objeto supracitado, em favor da empresa abaixo:

Prestador dos serviços: JAVSON FELIX BARROS MARTINS 04836583322

CNPJ: 33.668.890/0001-63

Valor Global: R\$59.906,00 (Cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

À autoridade superior para autorização da contratação.

Fruist
Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto: Nº 019/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 12 de Fevereiro de 2025.

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto: Nº 019/2025

Faustiana Nogueira de Freitas

Agente de Contratação

Portaria Nº 019/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



DA: Comissão Permanente de Licitação – CPL

PARA: Procuradoria Municipal

Assunto: Parecer sobre processo de contratação direta, Dispensa de Licitação

Processo Administrativo nº 00.035/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

Senhor Procurador, Assessores:

Encaminho a Vossa Senhoria a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 012/2025, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPUTADORES, NOTEBOOK, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA E REDES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**, de acordo com o termo de referência, para que seja elaborado o respectivo "parecer", com relação a sua adequação à Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores. E posteriormente encaminha para autoridade competente para se for o caso despacha para contratação e homologação

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 13 de fevereiro de 2025

Atenciosamente,

Faustiana Nogueira de Freitas

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto: Nº 019/2025

Agente de Contratação

Portaria Nº 019/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



PARECER JURÍDICO SOBRE O PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 00.035/2025

Processo Licitatório: Dispensa de Licitação nº 012/2025

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Análise do Procedimento do Dispensa de Licitação nº 012/2025.

MODALIDADE: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, atualizadas pelo decreto nº 12.343/2024.

INTERESSADA: Secretaria Municipal Administração

RELATÓRIO:

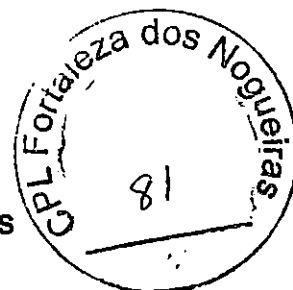
Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhado a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 53, da lei 14.133/2021, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo Administrativo de Dispensa supracitado.

É importante destacar que junto ao pedido de parecer, foi encaminhado pedido para a Contratação de empresas, a autorização da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, solicitação de pesquisa de preços acompanhada do resultado da pesquisa de cotações de mercado (pelo menos 03 empresas consultadas), parecer contábil de dotação orçamentária, e parecer técnico emitido pelo agente de contratação, apontando como proposta mais vantajosa a apresentada pela Empresa **JAVSON FELIX BARROS MARTINS 04836583322, CNPJ: 33.668.890/0001-63 ENDEREÇO: AV JOSE SARNEY, Nº 141, CENTRO FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, CEP: 65.805-00**, por ter cotado o objeto no valor global de **R\$ 59.906,00 (Cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais)**.

Kennel Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

É preciso destacar que os valores informados nos orçamentos realizados pelo setor de compras, são de sua inteira responsabilidade, devendo sempre seguir as regras de balizamentos previstos na Legislação vigente, não competindo a esta assessoria, avaliar a procedência e regularidade dos valores apresentados pelas empresas que realizaram as cotações.

É o que há de mais relevante para relatar.

FUNDAMENTAÇÃO:

A Constituição Federal de 1988, com o fito de promover princípios administrativos como os da igualdade, impessoalidade, publicidade e moralidade, previu a licitação com regra geral para contratar com o Poder Público, seja obras, serviços, compras e alienações.

Nesse sentido, o seu art. 37, inciso XXI, in verbis:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Kenner Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



Por ser exceção, o afastamento do dever de licitar deve ser acolhido pela administração pública apenas em casos excepcionais e que tenham respaldo legal, sob pena de desvirtuamento do mandamento constitucional.

Dentre os casos excepcionados da legislação, estão aqueles nos quais a formalização de processos mais complexos torna-se inviável do ponto de vista prático e da economicidade, são os processos tidos como dispensáveis.

No caso em comento, almeja-se Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em computadores, notebook, impressoras, periféricos de informática e Redes da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, de acordo com o termo de referência, para atender as necessidades da prefeitura Municipal.

Verifica-se que o valor total do serviço a ser prestado será de **R\$ 59.906,00 (Cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais)**., por meio de uma "dispensa de licitação".

Considerando o valor da presente dispensa é possível observar que o mesmo está dentro do limite do Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, atualizadas pelo decreto nº 12.343/2024.

Senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024. Altera o valor da dispensa para a que se refere o artigo Art. 75, caput, inciso II R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

Kenneth Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.921



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



No presente caso, o valor a ser contratado é **R\$ 59.906,00 (Cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais)**, ou seja, menor que o limite máximo legal permitido.

Dessa forma, importante expor que o limite para compras, serviços ou obras, por meio de dispensa, não pode ser desvirtuado para compras ou obras fracionadas, onde, mesmo em objetos distintos, identifica-se uma mesma finalidade, vejamos: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em computadores, notebook, impressoras, periféricos de informática e Redes da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - Ma, de acordo com o termo de referência.

Ou seja, a análise deve ser mais ampla, e neste ponto, registra-se que para a referida dispensa verifica-se uma contratação total **R\$ 59.906,00 (Cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais)** sendo que há a possibilidade de recepcionar o pedido apresentado pela Chefia de Gabinete.

Nesse passo, importante destacar que, com a vigência da nova lei de licitações (14.133/2021), o valor antes previsto no Decreto Federal nº 9.412/2018 de 18 de junho de 2018), de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), foi atualizado e passou a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e posteriormente atualizado para o valor de *R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos, no caso de compras ou serviços comum, DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.*

Diante da atualização promovida pela nova lei federal, o valor teto, para formalização do presente processo, foi reajustado, ou seja, analisando do ponto de vista estritamente jurídico e considerando a necessidade de adquirir os referidos serviços, **vislumbra-se a possibilidade de aplicação do novo dispositivo para formalização de processo de dispensa, já que não há, neste momento vedação para seu uso.**

Ademais, se nota que o seu desmembramento se deu única e exclusivamente para melhor organização e separação dos serviços a serem adquiridos, foi considerada a contratação do fornecedor mais vantajoso ao Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, motivo pelo qual não há qualquer tipo de prejuízo.

Kenneth Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Outrossim, também se observa que o processo formalizado também atende as regras do art. 72 da lei 14.133/2021, pois, apresenta a documentação mínima necessário para a formalização da dispensa de licitação.

No entanto, é preciso que o gestor público, quando da escolha e da evidente necessidade de contratação, tome os cuidados necessários, para que a referida contratação não exceda o valor de mercado (dentro da razoabilidade) e que sejam respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (Art. 37 CF/88).

Nesse rumo, reforçam-se as orientações no sentido de tomar os devidos cuidados com a abertura de processo de dispensa de licitação, lembrando que, tal trâmite deve ser aplicado somente como exceção e não como regra.

Diante do exposto, primeiramente, cumpre apenas reiterar que não cabe a esta assessoria jurídica avaliar critérios de vantagem e conveniência na aquisição, pois, trata-se de prerrogativas exclusivas da gestão pública, dessa forma, desde que o entendimento do interesse público e as demais orientações técnicas apresentadas, **opina-se que a contratação poderá ser efetivada, de forma direta, tendo em vista que, a referida contratação enquadra-se nas hipóteses de dispensa de licitação, definida no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, atualizado pelo DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico e opinativo, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

É o parecer, s. m. j.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, em 17 de fevereiro de 2025.

KENNET ANDERSON RIBEIRO BARROS

ASSESSOR JURIDICO

DECRETO 020/2025

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto N° 020/2025
OAB/MA 20.920



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.035/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

Eu, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 14.133/2021, AUTORIZO, por este termo, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPUTADORES, NOTEBOOK, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA E REDES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, visando dar destino final adequado e ambientalmente correto o presente processo, com fundamento no Art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021 e **DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**, nos termos do Parecer Jurídico e de acordo com os demais documentos que instruem o presente processo de contratação, em favor da empresa: **JAVSON FELIX BARROS MARTINS 04836583322, CNPJ: 33.668.890/0001-63 ENDEREÇO: AV JOSE SARNEY, Nº 141, CENTRO FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, CEP: 65.805-000**, por ter cotado o objeto no valor global de R\$ 59.906,00 (Cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais).

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 18 de Fevereiro de 2025.

Rita Coelho Fonseca da Silva
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 005/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 012/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.035/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, acostado no parecer técnico, e no parecer jurídico, e nas demais peças deste processo, a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças de Fortaleza dos Nogueiras -MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo de autorização da DISPENSA Nº 012/2025, e de acordo com o que dispõe da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve homologar o presente processo de DISPENSA de licitação, com o objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em computadores, notebook, impressoras, periféricos de informática e Redes da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - Ma, conforme termo de referência, em favor da empresa JAVSON FELIX BARROS MARTINS 04836583322, CNPJ: 33.668.890/0001-63 ENDEREÇO: AV JOSE SARNEY, Nº 141, CENTRO FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, CEP: 65.805-000, por ter cotado o objeto no valor global para 12 (doze) meses de R\$ 59.906,00 (Cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais).**

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 21 de fevereiro de 2025

Rita Coelho Fonseca da Silva
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 005/2025



FINANÇAS E A EMPRESA F DE A S DA SILVA.

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a Sr.^a **RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA**, inscrita no CPF nº **734.397.973-68** e RG nº **757130976 SSP/MA**, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 353, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **F DE A S DA SILVA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **10.594.579/0001 -11**, sediada na Rua Villa Lobos, Nº 7, Santo Amaro, Balsas - Ma, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por **FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **005.464.523-13**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ADITAM o contrato de nº **134/2025**, referente à **Adesão a Ata nº 001/2025**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):
2. Acréscimo de 01 unidade para o item 10 consistente em acrescentar 01 (uma) diária no referido item, o que equivale a 1,069 % do valor inicial atualizado do Contrato nº 134/2025 com fundamento no art. 125 da Lei 14.133/21

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Com a(s) alteração(ões), o valor da contratação passará a ser R\$ 982.147,46 (Novecentos e oitenta e dois mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 28 de fevereiro de 2025.

Rita Coelho da Fonseca da Silva

Decreto nº 005/2025

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

F DE A S DA SILVA

CNPJ nº 10.594.579/0001 -11

Empresa Contratada

Francisco De Assis Soares Da Silva

CPF nº 005.464.523-13

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: cb3874f34229b4c5cd6c7e6a3ee9d551

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 009/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.031/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, acostado no parecer técnico, e no parecer jurídico, e nas demais peças deste processo, a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças de Fortaleza dos Nogueiras -MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo de autorização da DISPENSA Nº 009/2025, e de acordo com o que dispõe da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve homologar o presente processo de DISPENSA de licitação, com o objeto: prestação de serviços de gerenciamento de sistemas de backup online em nuvens, sob o modelo de cloud broker (integrador) de multi nuvem, que inclui a concepção, projeto, provisionamento, configuração, migração, suporte, manutenção e gestão de topologias de serviços em provedores de nuvem para o setor de contabilidade do município de Fortaleza dos Nogueiras-Ma, em favor da empresa: KARLENE DE ARAUJO CORREA 66984645204, inscrita no CNPJ sob o nº 47.585.452/0001-46, com sede à AV LUIS BARROS ELOUF, 145 AEROPORTO SANTA INÊS-MA, por ter cotado o objeto no valor global para 12(doze) meses de R\$ 30.660,00 (Trinta mil, seiscentos e sessenta reais).

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 21 de fevereiro de 2025

Rita Coelho Fonseca da Silva

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

Decreto 005/2025

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 64e678b8e063850f905c828d73536772

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 012/2025 ,DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.035/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, acostado no parecer técnico, e no parecer jurídico, e nas demais peças deste processo, a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças de Fortaleza dos Nogueiras -MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo de autorização da DISPENSA Nº 012/2025, e de acordo com o que dispõe da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve homologar o presente processo de DISPENSA de licitação, com o objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em computadores, notebook, impressoras, periféricos de informática e Redes da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - Ma, conforme termo de referência**, em favor da empresa JAVSON FELIX BARROS MARTINS 04836583322, CNPJ: 33.668.890/0001-63 ENDEREÇO: AV JOSE SARNEY, Nº 141, CENTRO FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, CEP: 65.805-000, por ter cotado o objeto no valor global para 12 (doze) meses de R\$ 59.906,00 (Cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais).

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 21 de fevereiro de 2025

Rita Coelho Fonseca da Silva

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

Decreto 005/2025

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 872b9ed760b6438e35406f26a392ea4a

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 013/2025,DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.036/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, acostado no